



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 3/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14952/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, no período de 20/11/2015 a 22/11/2015, a Licença para Capacitação concedida à servidora MARTA ALVES DOS REIS ALMEIDA, ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024576, referente ao período aquisitivo de 20/01/2006 a 18/01/2011, de que trata a Portaria nº 358/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015, em conformidade com os termos do art. 10 da Portaria GP nº 307, de 23/09/2015.

Art. 2º O período restante da Licença Capacitação deverá ser usufruído de 23/11/2015 a 03/01/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/11/2015.

Natal, 7 de janeiro de 2016.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição